ATO DA MESA Nº 10/2020

DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS QUE FICARAM SUSPENSAS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS.

Considerando o art. 3º do Ato da Presidência sob nº 24/2020, de 19/3/2020:

"Art. 3º. Fica suspensa as Sessões Ordinárias e Extraordinárias até nova convocação desta Presidência ou da Mesa Diretora.

Parágrafo único. As Sessões Ordinárias serão reagendadas assim que for possível e seguro, segundo os critérios de saúde, a reunião dos Vereadores e Servidores, assim, não há diminuição do número de Sessões Ordinárias anuais."

Considerando o art 3ºA do Ato da Mesa nº 07/2020, de 8/5/2020:

Art. 3ºA. Durante o período de enfrentamento ao COVID-19 as Sessões Ordinárias e Extraordinárias ocorrerão de forma virtual por meio de videoconferência e transmitidas por meio do canal da Câmara Municipal no Youtube. (NR)

E considerando que nos dias 18 e 26 de maio de 2020 a Câmara Municipal realizou as Sessões Virtuais referente às Sessões Ordinárias dos dias 25 de março e 05 de abril de 2020;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º - Serão realizadas 05 (cinco) Sessões Ordinárias adicionais nos dias 09 e 18 de junho de 2020, e 1, 23 e 27 de julho de 2020, visando a reposição das Sessões Ordinárias presenciais que ficaram suspensas em virtude da pandemia do Novo Coronavírus;

Art 2º - as demais Sessões Ordinárias permanecem com as datas inalteradas;

Art 3º - A reposição das Sessões Ordinárias se dará,conforme tabela abaixo:

SESSÕES ORDINÁRIAS	
DATA DA SESSÃO	**Em reposição à Sessão do dia:**
05/06/2020	15/04/2020
09/06/2020	**27/04/2020**
15/06/2020	05/05/2020
18/06/2020	**15/05/2020**
25/06/2020	26/05/2020
01/07/2020	**05/06/2020**
06/07/2020	15/06/2020
15/07/2020	25/06/2020
23/07/2020	**06/07/2020**
27/07/2020	**15/07/2020**

Art 4º - As Sessões serão realizadas na forma virtual até que haja novo Ato retornando as Sessões na forma presencial.

Art 5º - Não haverá recesso da Câmara Municipal no mês de julho em virtude da reposição das Sessões Ordinária estipuladas neste Ato da Mesa.

Miracatu, 01 de junho de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Vinicius Brandão de Queiroz
1º Secretário

Moysés Sikorski Filho
2º Secretário